



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 878

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 878

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2975/2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta.

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 205 do Código Civil, autorizado a proceder a baixa dos débitos: cadastro 2936 (IPTU – ano 2000), cadastro 3079 (IPTU – ano 2000), cadastro 1705 (IPTU – anos 1999 a 2000), cadastro 2920 (IPTU – anos 2000, 2009 a 2011), cadastro 3320 (IPTU – ano 2002), cadastro 5464 (IPTU – anos 2003, 2004, 2009 a 2014), cadastro 2262 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2263 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2269 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2270 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2271 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2272 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2273 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2274 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2275 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2277 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2280 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2281 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2282 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2298 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2315 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2317 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2318 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2319 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2320 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2329 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2330 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2331 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2332 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2333 (IPTU – anos 1999 a 2008 e

2014), cadastro 2334 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2335 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2336 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2338 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 2339 (IPTU – anos 1999 a 2008 e 2014), cadastro 984 (IPTU – anos 2011 a 2012), cadastro 1421 (IPTU – anos 2000 e 2002), cadastro 368 (tarifa de água e esgoto – anos 2007 a 2008), cadastro 52 (tarifa de água e esgoto – ano 1999), cadastro 5311 (tarifa de água e esgoto – anos 2003, 2005 a 2007), cadastro 2905 (tarifa de água e esgoto – anos 2005 a 2010), cadastro 1394 (Licença / ISS – anos 1999 a 2009), cadastro 1965 (Licença / ISS – anos 2012 a 2013), cadastro 1598 (Licença / ISS – ano 2000).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 07 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

FÁBIO GARCIA

Secretário